

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5161339/1	OTAVIO CRISTOVAO DE JESUS FERREIRA	22.11.1990 A 21.11.1991	01.05.2023 a 30.05.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/463739
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.02.2023
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 903772

PORTARIA Nº 210 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA.
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
 DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
 PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
 RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
729973/1	ALFREDO RODRIGUES DE SENA	13/06/1989 A 12/06/1990	03/04/2023 A 02/05/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/1627585.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2023.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 903761

PORTARIA Nº 214 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA.
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
 DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA
 Nº. 039/03.04. 96, considerando o processo 2022/714970

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	02/07/2011 A 01/07/2012	01/05/2023 A 30/05/2023
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	02/07/2012 A 01/07/2013	01/04/2023 A 30/04/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.02.2023.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 904110**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ Nº 001, DE 18/01/2023, "Ad Referendum" que alterou as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.264, de 23/01/2023;

CONSIDERANDO a impossibilidade da execução e realização da programação das atividades do CES/PA propostas para o período de 14 a 16 de fevereiro de 2023: Acolhimento aos Conselheiros, Reunião ordinária de Janeiro e Fevereiro do corrente ano, respectivamente pela impossibilidade orçamentária financeira visto que o novo Sistema SIAFE, ainda se encontra em fase de implementação;

CONSIDERANDO a decisão dos membros em Reunião da Mesa Diretora, realizada em 08 de fevereiro de 2023, que visando a necessidade de readequar a data de realização da programação anteriormente proposta a fim de contemplar e garantir a participação de todos os (as) conselheiros (as) e ainda, não prejudicar o calendário regular das atividades do controle social do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;
 RESOLVE: "AD REFERENDUM"

1. Revogar a Resolução CES/PARÁ Nº 001, DE 18/01/2023, "Ad Referendum" que alterou as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.264, de 23/01/2023;

2. Alterar as datas de realização e formato das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro:

2.1. Reunião Ordinária do mês de Janeiro programada para o dia 16 de fevereiro de 2023, no horário de 08h30min as 16h00min, com intervalo de almoço, em formato HÍBRIDO, no Auditório da SESPA;

2.2. Reunião Ordinária do mês de Fevereiro programada para o mês de março, em dia e horário a ser definida posteriormente, em formato PRESENCIAL.

3. Alterar a data de realização da Oficina de Acolhimento aos novos Conselheiros e Conselheiras Estaduais de Saúde para atuação no biênio 2022-2024, programada para o mês de março, em dia a ser definido posteriormente, em horário integral e em formato PRESENCIAL;

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Protocolo: 903908**PORTARIA Nº 132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771/02.01.2019 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20.04.2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13.08.2019, que juntos disciplinam o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 347, de 28 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.823, de 07.010.2022;

II – CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

III – DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) a seguir para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

– KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA – matrícula nº 5955785-1

– ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA – matrícula nº 57193983/1

– ANA CELIA SOUZA ROSAS – matrícula nº 2009420/1

– ANGELA VIEIRA MACHADO – matrícula nº 5956284/1

– AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA – matrícula nº 5167442/1

– DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA – matrícula nº 54192835/1

– FLÁVIA SILVA DE SOUZA – matrícula nº 57190683/1

– HELEN BATISTA E SILVA – matrícula nº 5849918/4

– LUCIANA FERREIRA MINOWA – matrícula nº 57208588/1

– RINALDO BRITO FERREIRA – matrícula nº 57195457/1

– SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO – matrícula nº 54194018/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2023 - SESPA,
09 DE FEVEREIRO DE 2023

20º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 20º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de médio e superior nos Centros Regionais de Saúde, Hospitais e USIPAZ, conforme autorizado através dos Processos de nº 2022/1565962 e nº 2023/45780. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 14.02.2023 até as 23:59 horas do dia 16.02.2023 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 10.02.2023, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 904186